



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0501/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE UMA CAMPANHA EDUCATIVA CONTRA O USO EXCESSIVO DO SAL, INDICANDO OS MALEFÍCIOS QUE O MESMO CAUSA NO ORGANISMO DO SER HUMANO, COMO POR EXEMPLO A HIPERTENSÃO E OUTROS PROBLEMAS COMO DERRAME CEREBRAL, CATARATA, PROBLEMAS RENAIIS E ATÉ MESMO CASOS DE CÂNCER GÁSTRICO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de realizar campanha educativa contra o uso excessivo do sal, indicando os malefícios que o mesmo causa no organismo do ser humano, como por exemplo a hipertensão (pressão arterial elevada) e outros problemas como derrame cerebral, catarata, problemas renais e até mesmo casos de câncer gástrico (estômago).

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 8 de junho de 2009.

JOSÉ CARLOS DO LAZÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que o sódio está presente naturalmente na maioria dos alimentos, mas o seu consumo excessivo ocorre quando ingerimos sal exageradamente, já que este alimento é a fonte mais abundante desse mineral. O sódio, e não o sal em si, é o elemento diretamente relacionado com a hipertensão (pressão arterial elevada) e outros problemas como derrame cerebral, catarata, problemas renais e até mesmo casos de câncer gástrico (estômago).

Considerando que a ingestão diária recomendada para uma pessoa saudável seja de 4 a 6g (o equivalente a uma colher de chá de sal), verifica-se que o brasileiro consome entre 12 a 16g por dia. Desse total, cerca de 75% é adicionado durante o preparo do alimento, com o objetivo de preservá-lo ou para lhe dar sabor. O restante está presente naturalmente no alimento.

Neste sentido é que apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Público Municipal realize campanhas educativas com o intuito de prevenir o uso abusivo do sal.